

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2022 - 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 87ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08/02/2022, Ata 262ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Titular Sra. Nataly de Arruda Costa por desistência definitiva.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da primeira classificada:

Gylize de Carvalho Ojeda - 1ª Suplente para atender a vacância da função de Conselheira Tutelar Titular Sra. Nataly de Arruda Costa por desistência definitiva.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c77406b8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>